



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO
SECRETARIA MUNICIPAL DE URBANISMO E LICENCIAMENTO
Núcleo de Gerenciamento Aprova Rápido

Rua São Bento, 405, 21º andar - sala 212 - Bairro Centro - São Paulo/SP - CEP 01011100

Telefone:

PROCESSO 6068.2023/0009816-9

Informação SMUL/ATECC/APROVA_RAPIDO Nº 091561199

Ref.

Deliberação do processo nº **1010.2022/0003359-6**

240ª Reunião Ordinária do GRAPROEM

Interessado: Odebrecht Realizações SP 29 - Empreendimento Imobiliário Ltda.

Contribuintes: 016.155.0008-1/ 0010-3 /0011-1 /0026-1 /0086-3

Local: Rua do Consórcio, 130, 146, 150, 170 e Rua Professor João Brito, s/nº, 94, 104

Assunto: Alvará de Aprovação de Edificação Nova – ‘Aprova Rápido’

Histórico: Emissão de parecer nos termos do Decreto nº 58.955/19, alterado pelo Decreto nº 59.455/20, em pedido protocolado em 11/05/2022, na vigência das Leis nº 16.050/14, 16.402/16 e 16.642/17, destinado a Conjunto Residencial com fachada ativa, subcategorias de uso R2v-2 e nR1-3, em Zona Mista (ZM), em imóvel localizado na Subprefeitura Pinheiros, inserido no perímetro da Operação Urbana Consorciada Faria Lima. **RETORNO DE COMUNIQUE-SE - 2ª INSTÂNCIA.**

PRONUNCIAMENTO/135/GRAPROEM/2023

O GRAPROEM, em sua 240ª Reunião Ordinária, realizada em 11 de outubro de 2.023, nos termos das atribuições dadas pelo Decreto nº 58.955, de 20 de setembro de 2.019, alterado pelo Decreto nº 59.455, de 19 de maio de 2.020, após debates, deliberou favoravelmente à emissão do Alvará de Aprovação de Edificação Nova, com base nos pareceres de SMUL/RESID (doc. SEI nº 091442023) e SVMA/GTMAPP (doc. SEI nº 079458161).

Entendeu ainda, em vista do relatado pelo representante de SVMA durante a reunião, que deverá constar no alvará a seguinte nota: “A planta de Quota Ambiental - *Planta 9 - QUTA-R10* (doc. SEI nº 091255753) deve estar acompanhada da planta do 1º Pavimento - *Planta 5 - 1PAV-R08* (doc. SEI nº 091255417), para fins de comprovação do atendimento à Quota Ambiental.”

São Paulo, 11 de outubro de 2023.

ROSANA FRIESS

PRESIDENTE DO GRAPROEM

PORTARIA Nº 116/2023/SMUL.G

VOTARAM:

Fernanda Vaz Meirelles

Renato Kamio

Elisângela Yoshikawa

Luis Eduardo dos Santos e Santos



Rosana Friess
Chefe de Assessoria Técnica - Substituto(a)
Em 17/10/2023, às 15:58.